



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



OITAVO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
056/2013 – DAL/PMPA CELEBRADO  
ENTRE A **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ** E  
O Sr. **EDMILSON NOGUEIRA GOMES**  
QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO  
DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A 1ª  
**COMPANHIA** **ORGÂNICA,**  
**SUBORDINADA AO 34º BPM,**  
REFERENTE AO PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2013 –  
DAL/CONTRATOS/PMPA.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Bairro Parque Guajará/Dist. de Icoaraci, Belém-PA, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, casado, militar estadual, RG: 18044-PMPA, CPF: 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro, como LOCADOR o Sr. **EDMILSON NOGUEIRA GOMES**, brasileiro, RG 25.305, CPF 059.996.772-20, residente e domiciliado na Av Jarbas Passarinho, nº 245, Bairro Centro, Cep: 68.520-000, São Domingos do Araguaia/PA, telefone (94) 99174-9638, se obrigam a cumprir as cláusulas e condições que se seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 056/2013 - DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$ 16.433,47 (dezesesseis mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos).

61 - [Handwritten signature] [Handwritten signature]

[Handwritten signature]

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato no período de 13/12/2021 a 12/12/2022.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, será de **R\$ 16.433,47 (dezesesseis mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos)**.

## CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com este Termo Aditivo, conforme folha de despacho da 6ª Seção/EMG/Orç, correrá conforme abaixo discriminado:

Programa	1502 – Segurança pública
Projeto/Atividade	26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo
Elemento de despesa	33.90.36.15 -Outros Serviços de Terceiros– Pessoa Física Locação de Imóvel
Plano Interno	1050008259C
Fonte	0101 (Recurso Ordinário)

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

## CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta foi motivada pela necessidade de garantir a continuidade de locação do imóvel em questão, devido a PMPA ainda não possuir prédio próprio para atender a necessidade da 1ª COMPANHIA ORGÂNICA SUBORDINADA AO 34º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO PARÁ e respectivamente, são favoráveis à prorrogação do referido contrato em conformidade com o art. 54 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 da Lei Federal nº 8.245/91 c/c a Cláusula Sétima – Dos Prazos, conforme previsto no contrato inicial, Orientação Normativa nº 06 de 01/04/09 – AGU, item 9 do Acórdão nº 170/2005 TCU – Plenário e Parecer do TCU nº 002.210/2009-0, conforme Parecer Jurídico nº 248/2020-CONJUR 1.

*Emilson Norberto Gomes*

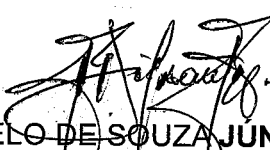
  
José Dilson Melo da Souza Jr.  
Cel PM-RG: 18044


## CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

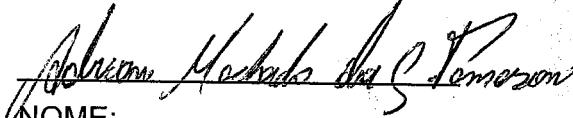
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, de \_\_\_\_\_ de 2020.

  
José Dilson Melo de Souza Jr.  
Cel PM-RG: 18044  
Cmt Geral da PMPA  
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

  
EDMILSON NOGUEIRA GOMES  
PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS:



NOME:

CPF: 021.050.342-41

RG n.º:

\_\_\_\_\_  
NOME:

CPF:

RG n.º:

**PORTARIA DE FALECIMENTO Nº 043/2022 – CVP/4**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o SUB TEN PM RR RG 15805 PAULO ALEIXO ROSA RODRIGUES, faleceu no município de Ananindeua/PA, na data 20 de maio de 2022, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 139303 01 55 2022 4 00005 223 0001423 51 expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 30 de Maio de 2022, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o SUB TEN PM RR RG 15805 PAULO ALEIXO ROSA RODRIGUES, em virtude do seu falecimento na data 20 de maio de 2022;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 20 de maio de 2022 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 24 de junho de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 819212**

**PORTARIA DE FALECIMENTO Nº 041/2022 – CVP/4**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o 2º SGT PM RR RG 8787 RONOLFO MARTINS DE SOUSA, faleceu no município de Belém/PA, na data 30 de Abril de 2022, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 066852 01 55 2022 4 00059 294 0054274 00 expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 02 de Maio de 2022, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o 2º SGT PM RR RG 8787 RONOLFO MARTINS DE SOUSA, em virtude do seu falecimento na data 30 de Abril de 2022;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 30 de Abril de 2022 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 24 de junho de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 819208**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 131/2022 – CCC: NOMEAR** o MAJ QOPM RG 30319 WILTON MAGALHÃES CHAVES, como fiscal do Contrato Administrativo nº 036/2022-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa AUTARQUIA COMÉRCIO E SAÚDE ANIMAL LTDA-EPP; cujo objeto é a Aquisição de rações canina para a Polícia Militar do Pará; NOMEAR o 3º SGT QPMP-O RG 33773 JOSÉ IVAN JUVENAL SOUSA, como fiscal interino do Contrato Administrativo nº 036/2022; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 24 de Junho de 2022; RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS – TEN CEL QOPM RG 29213; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

**Protocolo: 819076**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 130/2022 – CCC: NOMEAR** o 2º TEN QOSPM MED RG 40891 MARINA DE BRITO COUTINHO, como fiscal do Contrato Administrativo nº 036/2022-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa AUTARQUIA COMÉRCIO E SAÚDE ANIMAL LTDA-EPP; cujo objeto é a Aquisição de rações canina para a Polícia Militar do Pará; NOMEAR o 2º TEN QOPM RG 38885 JONATHAN WESLEY CASTRO DE SOUZA, como fiscal interino do Contrato Administrativo nº 036/2022; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 24 de Junho de 2022; RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS – TEN CEL QOPM RG 29213; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

**Protocolo: 819026**

**ERRATA**

**ERRATA DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE E RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 028/2022/CPL/PMPA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 35.016, DE 21 DE JUNHO DE 2022, PROTOCOLOS 817048 E 817059. (PAE Nº 2022/430880).**

**ONDE SE LÊ:**

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 26/8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas; PI: 1050008833C; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Próprio).

**LEIA-SE:**

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas; PI: 1050008832C; Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Ordinários).  
Belém – PA, 24 de junho de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

**Protocolo: 819114**

**Errata da Portaria Nº 1830/21/DI/DF, contida no DOE nº 34.722 do dia 04/10/2021; Onde Lê-Se: Servidores: CB PM Glauciane Alencar Marinho**

**Errata de Aviso de Edital do Pregão Eletrônico nº 17/2022 – CPL/PMPA, contido no DOE nº 35.020 do dia 24/06/2022, de Protocolo: 818702.**

**Onde lê-se:** “Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de pessoa física especializada na prestação de serviço (...)”. **Leia-se:** “Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço (...)”

Belém-PA, 24 de junho de 2022. MARCELO AMARO DA GAMA – TEN CEL QOPM RG 29201 – PREGOIEIRO

**Protocolo: 819264**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 056/2013-PMPA; EXERCÍCIO: 2022; OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 056/2013 – DAL/PMPA, Locação de imóvel para abrigar a 1ª companhia orgânica, subordinada ao 34º BPM, por mais 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$ 16.433,47 (dezesseis mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos); Data da assinatura: 13/12/2021; Vigência: 13/12/2021 a 12/12/2022.; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Projeto/Atividade: 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Elemento de Despesa: 33.90.36.15 – Outros serviços de terceiros – pessoa física Locação de Imóvel; Plano Interno: 1050008259C.; Fonte: 0101 (Recurso Ordinário); Locador: Sr. EDMILSON NOGUEIRA GOMES; CPF: 059.996.772-20; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM. \*Repblicado por Conter Incorreções.

**Protocolo: 819278**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO - PUBLICAÇÃO**

**Portaria nº 661/2022-DF-SUP FUNDOS;** Suprido MARCELO JORGE SOUZA DE JESUS, MAJ PM, MF: 571997121, do efetivo do (a) 2ª CIPM: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Pedro Paulo dos Santos Celso, Cel QOPM.

**Portaria nº 662/2022-DF-SUP FUNDOS;** Suprido ELIAS DA SILVA MELO, 2º TEN PM, MF 57200161/2, do efetivo do (a) 27ª CIPM: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Pedro Paulo dos Santos Celso, Cel QOPM.

**Portaria nº 663/2022-DF-SUP FUNDOS;** Suprido FRANCISCO GILBERTO PINHEIRO CARDOSO, MAJ PM, MF: 58179861, do efetivo do (a) 9ª CIPM: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Pedro Paulo dos Santos Celso, Cel QOPM.

**Portaria nº 664/2022-DF-SUP FUNDOS;** Suprido GIORGIO CHRISTIAN, NO ANDRADE MARIÚBA, CEL PM, MF: 57821711, do efetivo do (a) CPM: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Pedro Paulo dos Santos Celso, Cel QOPM.

**Portaria nº 666/2022-DF-SUP FUNDOS;** Suprido MAIQUEL DA SILVEIRA RODRIGUES, TEN CEL PM, MF: 5833159/1, do efetivo do (a) 1º BPM: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Pedro Paulo dos Santos Celso, Cel QOPM.

**Portaria nº 667/2022-DF-SUP FUNDOS;** Suprido ANA CAROLINA BEZERRA LEOPOLDINO, CAP PM, MF: 59112691, do efetivo do (a) NAP/CPR I: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Pedro Paulo dos Santos Celso, Cel QOPM.

**Protocolo: 819396**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº2645/22/DI/DF – Objetivo:** Chamado De Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Brasil Novo-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 09/06/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Claudio Iran Nunes De Sousa; CPF: 745.536.662-00; Valor: R\$ 131,88. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº2646/22/DI/DF – Objetivo:** A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Piçarra-PA; Período: 15 a 19/06/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Joao Batista Alencar Borges; CPF: 011.779.722-71; Valor: R\$ 1.012,80. SD PM Alex Sandro Oliveira Da Paixão; CPF: 905.960.482-20; Valor: R\$ 1.012,80. SD PM Dácio